PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício n.º

Assunto:

L E I Nº 301, de 29/11/1967.

(ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE NCr$ 2.000,00)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Governo do Municipio autorizado a abrir o crédito especial de ncr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos,) para retificação de trechos da estrada que liga esta cidade ao populoso bairro da Cachoeira.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 29 novembro 1967.

João Vilela Mancilha

JOÃO VILELA MANCILHA
(PREFEITO MUNICIPAL

& José Nogueira de Luca

JOSÉ NOGUEIRA DE LUCA
SECRETARIO